

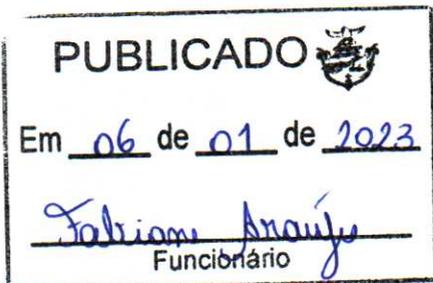


# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

### PORTARIA Nº 049/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.



#### RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração aodia do **Padroeiro do município de Itapissuma São Gonçalo do Amarante**, declaro ponto facultativo dia 09 e 10 de janeiro, retornaremos as atividades normais do dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 06 de Janeiro de 2023

  
JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e,  
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)